



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, bem como **PALESTRAS EDUCATIVAS, OFICINAIS E CURSOS** para atender os profissionais da rede municipal e população em geral, preferencialmente famílias e indivíduos usuários da política de Assistência Social, acompanhados pelo **CRAS**, em atendimento à **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de **Grandes Rios/PR**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, bem como **PALESTRAS EDUCATIVAS, OFICINAIS E CURSOS** para atender os profissionais da rede municipal e população em geral, preferencialmente famílias e indivíduos usuários da política de Assistência Social, acompanhados pelo **CRAS**, em atendimento à **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de **Grandes Rios/PR**.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.541.088/0032-43**, com endereço à Avenida Aparicio Cardoso Bitencourt, nº 950, Jardim Imperial, CEP: 86.870-000, no município de Ivaiporã, estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 99.402,15 (noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

338	
.39.00.00	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90
347	934
.39.00.00	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90
483	934
.39.00.00	08.003.08.243.0805.6177.3.3.90
485	941
.39.00.00	08.003.08.243.0805.6178.3.3.90
	942

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO

Grandes Rios/PR, 27 de abril 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: RONALDO VIVAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Benedito Custodio da Silva, nº 09, Centro, no município de Grandes Rios/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.820.506/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, EM VEÍCULOS DO TIPO: AUTOMÓVEL,	KM	4.000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2495

MICROÔNIBUS , KOMBI OU SIMILARES, PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CADA LINHA E ROTA ESPECÍFICA				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

175	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90
.33.00.00	1103
176	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90
.33.00.00	1104
182	06.004.12.361.1201.2027.3.3.90
.33.00.00	31117
185	06.004.12.361.1201.2028.3.3.90
.33.00.00	31118
188	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90
.33.00.00	1107
197	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90
.33.00.00	1104

Grandes Rios/PR, 25 de abril 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO

ATA 03/2022

Aos dias (31) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Secretaria de Assistência Social na Av. Brasil s/nº, foi vou convocada reunião EXTRAORDINARIA do CMAS, agendada para as 13:30 com a seguinte pauta: Cartões Comida Boa e Empréstimo da sede do SCFV – Projeto Menino Esperança. A Assistente Social, Priscila Ribeiro dos Santos, iniciou a reunião abordando a necessidade de incinerar os 16 cartões do Programa Comida Boa, ela esclareceu que este é um Programa Estadual de Transferência de Renda, que teve iniciado no final do ano de 2021, sendo que os cartões tem validade de 90 dias (28 de

março de 2022) , e após esse período eles são automaticamente cancelados, então como formalidade estamos passando os cartões para apreciação do Conselho já que esses cartões não formam entregues, pois as famílias não compareceram ou não tem mais o perfil do Programa, o conselho referendou e aprovou a incineração dos cartões (FAMILIAS BENEFICIÁRIAS: POLIANE NATALIA DA SILVA; VANDERLEIA C. PAULA; FERNANDA S. MACHADO;DANILO AUGUSTO FERREIRA; FRANCIELE P. CAETANO; GISLAINE M. OLIVEIRA; SONIA L.V.B. BOSCO; MARIA G. M. PEREIRA; FERNANDA F. SANTIAGO; GESIANE GARCIA MODA; EDINALVA L. S. FERREIRA; BRUNA E. B. PANARO; CASTURINA F. LANDIM; BEATRIZ MIGUEL PROENÇA; ELAINE A. SILVA; E VANDREAANA QUELI DE LIMA). Na sequência abordamos a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que vieram solicitar o empréstimo de 2 salas do SCFV – Projeto Menino Esperança, no período matutino por 60 dias, tendo em vista que a Escola Municipal Manoel Jose Lopes, está em reforma e os alunos estão realocados em espaços adaptados desde o início do ano letivo, contudo a Secretaria de Educação não havia iniciado os atividades presenciais junto aos alunos de 6 meses a 2 anos, mas o Conselho Tutelar e o Ministério Público em contato direto com a Secretaria de Educação solicitou o início das atividades acadêmicas, pois caso estão não sejam retomadas o Município será notificado formalmente. O Sr. Valderei Fitz, Engenheiro e Secretário Municipal relatou o histórico encontrado pela atual administração e a necessidade iminente de reforma do espaço, já que suas condições inviabilizavam a utilização, destacou que a intenção é concluir a reforma o quanto antes, e encaminhar os alunos para a Sede da Escola, que é o espaço do qual são oriundos, mas que como é sabido de todos, reformas podem sofrer atrasos. Destacamos que a merenda escolar está sendo fornecida através de Serviço terceirizado, e permanecerá assim, também dialogamos sobre adequações e situações que podem surgir em virtude do compartilhamento do espaço e que isso deve ser entendido pela equipe de Educação já o que Serviço de Convivência desenvolve atividades lúdicas, sociais, e culturais que podem interferir na dinâmica escolar. Após diálogo e discussões o Conselho aprovou a cessão das salas. Sendo que o tínhamos relatar, eu que lavrei e os demais presentes assinam:

Conselho Municipal de Assistência social.
Atualizado pela Lei Municipal nº 777/2009

DELIBERAÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº777/2009, em reunião ordinária no dia 27 de Abril de 2022, com Ata nº 004.

DECIDE

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação 2022 do PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2495

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2021 do recurso fundo a fundo – PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social;

Art. 3º Dar ciência e aprovação ao termo de Adesão do Incentivo Emergência Sociassistencial – Deliberação nº 012/2022;

Art. 4º Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS ABRIGO VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI – REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022;

Art. 5º Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 dos recursos do FMAS;

Art. 6º Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 dos recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR;

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMAS
Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022 EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 08/2022

RECORRENTE: SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA,
RECORRIDO: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA: (...) Nos termos da r. decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, é plausível a fundamentação no sentido de que não é o caso de descumprimento das normas previstas em Edital. Diante do exposto, conheço o recurso e no mérito julgo pela IMPROCEDÊNCIA a fim de manter a habilitação da empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA. **PREFEITO:** ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. *Dj.* 27/04/2022.